

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 第 1/2004 號審計長批示

## Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2004

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂有關審計署設施之保安服務合約。

二零零四年六月一日

審計長 蔡美莉

二零零四年六月四日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança do Comissariado da Auditoria, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

1 de Junho de 2004.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Junho de 2004. — A Directora de Serviços de Assuntos Genéricos, *Au Vai Va*.

## 終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零零四年四月二十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員游燕玲之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零四年六月二十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零四年五月三日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員陸麗芬之編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305，由二零零四年六月十九日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零四年五月二十五日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Abril de 2004:

Yau Yin Ling, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho de 2004.

Por despacho do presidente, de 3 de Maio de 2004:

Lok Lai Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2004.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Maio de 2004:

Chong Sio Vai, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo do